



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PORTO BELO**

PORTARIA N.º 28/2009

A DRA. SIMONE FARIA LOCKS RODRIGUES, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA E DIRETORA DO FORO, E A DRA. LUCIANA PELISER GOTTARDI, JUÍZA SUBSTITUTA DA 1ª VARA DA COMARCA DE PORTO BELO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

- 1) o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;
- 2) a urgente necessidade de criação de mecanismos para a prestação jurisdicional mais rápida e eficaz;
- 3) o elevado número de processos em tramitação na 2ª Vara, em torno de 18.787 (dezoito mil setecentos e oitenta e sete), e no Cartório do Juizado Especial, em torno de 1.300 (um mil e trezentos), bem como o reduzido número de servidores;
- 4) a existência de cerca de 4.000 (quatro mil) processos no Cartório Judicial aguardando cumprimento de despachos e sentenças;
- 5) a quantidade de audiências já designadas para este ano que necessitam de rápido cumprimento, principalmente às relativas às ações penais, diante do novo rito determinado pela Lei nº 11.719/2008;
- 6) o elevado número de processos distribuídos na Vara neste ano, em torno de 1.000;
- 7) a grande quantidade de petições, mandados, ofícios que estão aguardando a juntada nos respectivos autos;
- 8) a necessidade de localização e movimentação no SAJ dos referidos processos para a agilização dos serviços no Cartório;
- 9) incumbir ao magistrado estabelecer normas que visem à dinamização e racionalização dos serviços judiciários;

RESOLVEM:



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PORTO BELO**

SUSPENDER a fluência dos prazos processuais, à exceção dos processos relativos a “réus presos” e expediente externo no período de **25 de maio a 07 de junho do corrente ano** no Cartório Judicial da 2ª Vara e no Cartório do Juizado Especial, preservando a realização das audiências já designadas, se houver, e o atendimento tocante aos processos urgentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Proceda-se à anotação devida.

Comunique-se ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, à Corregedoria Geral da Justiça, à Subseção da OAB-SC de Tijucas e ao Ministério Público.

Solicite-se a divulgação no *site* do Tribunal de Justiça.

Porto Belo, 18 de maio de 2009.

SIMONE FARIA LOCKS RODRIGUES
Juíza de Direito da 2ª Vara e Diretora do Foro

LUCIANA PELISER GOTTARDI
Juíza Substituta da 1ª Vara